



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0273/2015

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 03/09/15

Romão Luizete Alvarenga
Secretário Municipal

“Dispõe sobre a nomeação de servidora comissionada e determina outras providências.”

Ass. Responsável: **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 - Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO a solicitação de contratação efetuada pela Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, anexada ao processo administrativo nº 002885/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ZILDA MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo comissionado de **Chefia de Parques e Jardins**, Lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura**, constante no quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Título II, e art. 14.

Art. 2º - Saliento ainda que a servidora permanecera no cargo enquanto houver a necessidade de seus serviços prestados ou ate que a mesma queira sua exoneração, e receberá salario base correspondente ao cargo ocupado, conforme Lei 004/2015, anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (Três), dias do mês de Setembro de 2015.



AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal